

PORTARIA "P" AGEPEN N. 272, 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER **Licença Paternidade** de 5 (cinco) dias consecutivos, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo identificados, de acordo com o artigo 148, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e com o Art. 5º, inciso V, do Decreto n. 10.738, de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Cargo: Policial Penal

Ord.	Nome	Matrícula	Início	Término	Processo
1	Bruno Henrique Ferriol Espindola	477615023	15/02/2026	19/02/2026	31.042.638-2026
2	Kenneth Moriji Tomonaga	477663022	21/02/2026	25/02/2026	31.043.248-2025

Campo Grande/MS, 05 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN N. 273, 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER **Licença Casamento** de 8 (oito) dias consecutivos, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo identificado, de acordo com o artigo 171, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e com o Art. 5º, inciso V, do Decreto n. 10.738, de 18 de abril de 2002.

Cargo: Policial Penal

Ord.	Nome	Matrícula	Início	Término	Processo
1	Celida Vanilda Villalba de Souza	19752024	23/02/2026	02/03/2026	31.042.617-2026
2	Josias De Oliveira Nery Filho	467997023	23/02/2026	02/03/2026	31.042.627-2026

Campo Grande/MS, 05 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0290, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora LUZIA SOUZA DE PAIVA CORREA, matrícula n. 61392021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/076170/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0291, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ABÍLIO DOS REIS MACHADO, matrícula n. 12000021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D1, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033189/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0292, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora CELIA ZANDONADI FRANCO, matrícula n. 98048021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/058208/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0293, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor NELIO CUSTODIO DE ALMEIDA, matrícula n. 62642021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036583/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0294, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora VALDIRENE RIBEIRO DE JESUS, matrícula n. 483026021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A1, nível 2, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/081458/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0295, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor NELIO CUSTODIO DE ALMEIDA, matrícula n. 62642022, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/081546/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0296, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora JUCILENE DE PAULA MARTINHO QUEIROZ, matrícula n. 100219023, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §2º, inciso III, e 26, §2º, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019 (Processo n. 29/035577/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0297, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA, matrícula n. 78335021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência

Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601613/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0298, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ALEXANDRO ECHEVERRIAS, na condição de Cônjuge de VIRGINIA ANTONIA BERTOLINO ECHEVERRIAS, matrícula n. 105439024, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de novembro de 2025 (Processo n. 77/013418/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0299, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a GELSON RODRIGUES DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge de MARLUCE DA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula n. 64772021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/EM1/C, código 50075, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de julho de 2025 (Processo n. 77/008538/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0300, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MOACIR GOMES RODRIGUES, na condição de Companheiro de MARIA ROSELENE MORAES, matrícula n. 35974023, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de novembro de 2025 (Processo n. 77/013145/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0301, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SAVIO BOEIRA DE DEUS, na condição de Companheiro de TELMA ROSALINA DOS SANTOS, matrícula n. 82875021, que detinha o cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível 4, código 70046, da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de agosto de 2025 (Processo n. 77/010946/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0302, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SEBASTIAO ALVES DE ARAUJO, na condição de Cônjuge de MARIA ODETE RODRIGUES ALVES, matrícula n. 84817023, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível 3, código 70322, da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/000638/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0303, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANA PAULA DA ROCHA SILVA, na condição de Cônjuge e a ENZO GABRIEL DA ROCHA CAVANHA e ELOUISE DA ROCHA CAVANHA, na condição de Filhos, que farão jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento do servidor LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO, matrícula n. 132009021, que detinha o cargo de Cabo-PM, símbolo: 708/CB/4, código: 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9º, §3º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §5º, inciso I, II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 12 de novembro de 2025 (Processo n. 77/013102/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0304, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR “*ex officio*”, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM MARCELO LOUVEIRA FAGUNDES, matrícula n. 127061021, símbolo 708/CB/1/3, código 40019, com fulcro no art. 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/098999/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0305, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reserva Remunerada, “*ex officio*”, do Cabo-PM GERSON FERREIRA, matrícula n. 31953024, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, concedido por meio do DECRETO “P” n. 3.921, de 3 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.473, de 15 de agosto de 2017, página n. 31, proferida nos Autos Judiciais n. 0804944-14.2014.8.12.0001 e teor do Ofício n. 127/PP/PGE, de 4 de maio de 2017. (Solução ao Processo nº 31/301951/2017 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 007/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 039/2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 072/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003238/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016114/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 7 de maio de 2025 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por DORICEU CONTRO, matrícula n. 487467021, na condição de pensionista, da ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, Maria Inês Porto Contro, matrícula n. 39357021, que ocupava o cargo de Especialista de Educação, cumulada com Pedido de Tutela, decisão PGE/MS/GAB n. 002/2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0700/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001413/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 10 de outubro de 2025, impetrado por EDIMIR DIAS DE CASTRO, matrícula n. 49123022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0321/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009121/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 13 de maio de 2025, impetrado por MADALENA BUZINARO VARALDO DE FARIA, matrículas n. 18606022 e 18606025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 001/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011121/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1 de janeiro de 2025, impetrado por YVELISE OTILIA RUAS, matrícula n. 18964021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0125/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013432/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1 de outubro de 2024, impetrado por CRISTINA ALVES COSTA CASSANI, matrícula n. 9845022, reformada no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 085/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011994/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1 de outubro de 2025, impetrado por SÉRGIO MARECO, matrícula n. 10913022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.793/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013205/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DAYANE MOREIRA DUARTE, matrícula n. 49177024, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 26 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0311/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013465/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EDER DE ALMEIDA COSTA, matrícula n. 124896025, ex-servidor da Fundação Serviços de Saúde, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 7 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0335/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013176/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELISANGELA LOPES SANABRIA PEREIRA, matrícula n. 122027023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 21 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0327/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013214/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ÉRICO VINÍCIUS DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula n. 7830023, ex-servidor da Fundação Serviços de Saúde, aposentado no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 7 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0331/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013125/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUANA ORTEGA GARAI, matrícula n. 468049023, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 31 de dezembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0326/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013378/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIANA GUIMARÃES CORRÊA MATTA, matrícula n. 119925022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 21 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0312/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013538/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 132286026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 19 de janeiro de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0332/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013393/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VINÍCIUS DOURADO MATTOS, matrícula n. 126887023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 14 de janeiro de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0333/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000399/2026, INDEFERE os pedidos de RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA e RETIFICAÇÃO DE INFORME DE RENDIMENTOS-DIRF, impetrado por ALBERNY ALVES FERREIRA, matrícula n. 48946025, ex-servidor da Fundação Universidade Estadual, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0611/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013287/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FRANCILENE ALENCAR AMARAL, matrícula n. 5182023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0517/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012971/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA ESTER ROSA FERREIRA DO NASCIMENTO, representado pela genitora KAREN ANTONINA ROSA FERREIRA, na qualidade de Neta de ERCILIA ROSA FERREIRA, matrícula n. 107151022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0119/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente